

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A. de 17/04/2024****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

O presente boletim para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22. Nesse caso, é imprescindível que os campos abaixo estejam preenchidos com nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Para que este boletim de voto seja válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGE, as seguintes instruções devem ser observadas:

- Os campos deste boletim devem estar devidamente preenchidos;
- Todas as páginas do boletim deverão ser rubricadas;
- Ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim.

Uma vez recebido o boletim e a documentação exigida, a Companhia avisará o acionista em até 3 (três) dias úteis acerca de seu recebimento e/ou da necessidade de rerratificação ou reenvio do boletim, nos termos da Resolução CVM 81/22.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser encaminhados para a Companhia em até 7 dias antes da data da AGE, ou seja, até o dia 10 de abril de 2024. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após a data serão desconsiderados.

O "Manual da AGOE" por vezes referido neste boletim encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu website ([ri.ultra.com.br](http://ri.ultra.com.br)) e nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante**

O acionista que opte por exercer o seu direito de voto a distância poderá:

**A. Enviar o boletim diretamente à Companhia**

Para tanto, deve enviar os documentos listados abaixo:

- Via física do presente boletim devidamente preenchido, com todas as páginas rubricadas e ao final assinado, observadas as orientações de preenchimento descritas acima;
- Cópia simples dos seguintes documentos:

**Pessoas físicas:**

- (i) documento de identidade com foto do acionista (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas);
- (ii) em caso de procurador, documento de identificação com foto do mesmo e instrumento de mandato.

**Pessoas jurídicas:**

- (i) estatuto ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem os poderes de representação do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração);
- (ii) documento de identificação com foto(s) do(s) representante(s) legal(is) (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas);
- (iii) em caso de procurador, documento de identificação com foto do mesmo e instrumento de mandato.

**Fundos de investimento:**

Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento deverão enviar à Companhia, no mesmo prazo referido no item (a) acima:

- (i) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na assembleia geral, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador;
- (ii) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à assembleia geral ou a quem tenha outorgado a procuração; e
- (iii) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos listados no item "Acionista Pessoa Jurídica" relativos a ele também deverão ser apresentados à Companhia.

**B. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá entrar em contato com seu agente de custódia ou com a instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, observadas as regras por esses determinadas para transmissão de suas instruções de voto.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A. de 17/04/2024**

Para mais informações, consultar o Manual da AGOE disponível em [ri.ultra.com.br](http://ri.ultra.com.br).

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Endereço: Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1343, 8º andar, Bela Vista, CEP 01317-910  
São Paulo/SP – Brasil

Aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores

E-mail: [invest@ultra.com.br](mailto:invest@ultra.com.br)

O acionista pode, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos para o endereço eletrônico da Companhia até o dia 10 de abril de 2024.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Banco Bradesco S.A

Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco

CEP 06029-900

Osasco/SP – Brasil

Canais de atendimento a acionistas:

Telefone: 0800 701-1616

Em dias úteis das 08h00 às 17h00

E-mail: [dac.acecustodia@bradesco.com.br](mailto:dac.acecustodia@bradesco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3]**

1. Alterações ao Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data, para refletir:

(a) Inclusão de atividade no objeto social da Companhia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3]**

2. Alterações ao Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data, para refletir:

(b) Alterações nas competências do Conselho de Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3]**

3. Alterações ao Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data, para refletir:

(c) Exclusão das hipóteses de substituição dos membros dos comitês de assessoramento estatutários

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3]**

4. Alterações ao Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data, para refletir:

(d) Alteração da nomenclatura e competências dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3]**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A. de 17/04/2024**

5. Alterações ao Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data, para refletir:  
(e) Simplificação da redação de dispositivos estatutários, bem como ajustes de clareza e de numeração

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3]**

6. Homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: UGPA3]**

7. Aprovação da consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações propostas nos itens acima.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_